CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1725/2025 36 A.V.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 03 / 11 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a implantação de um Restaurante Popular em nosso município, com o objetivo de garantir o acesso da população de baixa renda a refeições saudáveis, balanceadas e a preços acessíveis.

JUSTIFICATIVA

A criação de um Restaurante Popular se faz necessária diante da crescente demanda por políticas públicas de **segurança alimentar e nutricional** em nossa cidade. Muitos cidadãos enfrentam dificuldades econômicas que comprometem sua alimentação diária, principalmente trabalhadores informais, desempregados, pessoas em situação de rua e famílias em vulnerabilidade social.

Além de contribuir para o combate à fome, o Restaurante Popular também:

- Garante **dignidade alimentar** à população carente;
  Promove a **inclusão social** e o acesso à alimentação de qualidade;
- Pode gerar **empregos diretos e indiretos** na cidade;
- Estimula a economia local com a compra de alimentos da **agricultura familiar e produtores locais**.

Cidades que já adotaram este modelo de política pública apresentam resultados positivos, tanto em **qualidade de vida** quanto em **impacto social**. A implantação do Restaurante Popular representará um avanço significativo nas ações de assistência social do município.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.

Gabriel Vinícius Silveira de Araújo - Gael Silveira
Vereador do Município de Pedro Leopoldo